

PORTARIA Nº 290/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO o Art. 21 da Portaria nº 078/2025/SSDPG que designou o Defensor Público MOACIR GONÇALVES NETO para atuar em acúmulo de funções na 2ª Defensoria do Núcleo de Alta Floresta e Paranaíta, em razão das férias do Defensor Público Tulio Ponte de Almeida; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000004029-0.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a designação em acúmulo de funções do Defensor Público MOACIR GONÇALVES NETO, para atuar na 2ª Defensoria do Núcleo de Alta Floresta e Paranaíta, do dia 27/02/2025 a 28/02/2025, em razão do afastamento do Defensor Público Tulio Ponte de Almeida.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 79f73c30

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)